



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANTONIO DAS CHAGAS FILHO, portador(a) do RG nº 15497283, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, nos termos da Lei Complementar nº 937.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 3.296/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2277 de 24/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M.C.F. SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE CIMENTO E CAL HIDRATADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valores registrados:

| LOTE    | PRODUTO                                                                              | PREÇO REGISTRADO<br>(a)<br>R\$ | PREÇO MÉDIO DE<br>MERCADO (b)<br>R\$ | DIFERENÇA<br>PERCENTUAL<br>(c) = (a)/(b)(%) |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| Lote 01 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E-32), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                 | 37,05                          | 37,05                                | 0%                                          |
| Lote 02 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E-32), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                 | 37,05                          | 37,05                                | 0%                                          |
| Lote 03 | CAL HIDRATADA TIPO CH – III BNR 7175. SACAS COM 20 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 16,84                          | 16,84                                | 0%                                          |
| Lote 04 | CAL HIDRATADA TIPO CH – III BNR 7175. SACAS COM 20 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 16,84                          | 16,84                                | 0%                                          |

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2019**

**PROCESSO Nº: 6.978/2019**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDA – PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DO PSA – PLANO DE SEGURANÇA DE ÁGUA, COM ABRANGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, (ÁREA URBANA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, ASSENTAMENTO BELA VISTA E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 23/11/2021**

**VIGÊNCIA: 20/03/2022**

**ARARAQUARA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

| <b><u>PROCESSO N°</u></b> | <b><u>INTERESSADO</u></b>     |
|---------------------------|-------------------------------|
| 70468/2021                | ALVARO BOLSONO GALDINO        |
| 69116/2021                | ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE FILHO |
| 69256/2021                | EUCLIDES MARASCHI JUNIOR      |
| 68604/2021                | DURVAL RODRIGUES DA SILVA     |

**INDEFERIDO**

| <b><u>PROCESSO N°</u></b> | <b><u>INTERESSADO</u></b>         |
|---------------------------|-----------------------------------|
| 67964/2021                | C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  |
| 67943/2021                | C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  |
| 68191/2021                | C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  |
| 68189/2021                | C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  |
| 63114/2021                | TELEFONICA BRASIL S.A             |
| 63104/2021                | WECLIX TELECOM S.A                |
| 68597/2021                | CRISTIANE MOREIRA                 |
| 70446/2021                | JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE FREITAS |
| 68769/2021                | CLEBER ALCACIR RUBIN              |
| 70423/2021                | AMARILDO GOMES                    |

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 Novembro de 2021

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3638/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14:30 horas do dia 16 de DEZEMBRO de 2021.

**ABERTURA:** às 14:30 horas do dia 16 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO C.E.C. "ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS, LOCALIZADO NA AV. DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA, 21 – J. PINHEIROS - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3639/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2021.

**ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF “ PROF. WALDEMAR SAFFIOTTI, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BARBUGLI, 1015 – J. CRUZEIRO DO SUL - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

[http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.](http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao)

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3640/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14:30 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2021.

**ABERTURA:** às 14:30 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 160 – J, INDAIÁ - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3641/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2021.

**ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO EMEF VEREADOR "EDMILSON NOLA DE SÁ, LOCALIZADO NA AV. LEONARDO GOMES - JARDIM VALE VERDE - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3642/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14:30 horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2021.

**ABERTURA:** às 14:30 horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. HENRIQUE SCABELLO, LOCALIZADO NO JARDIM DAS HORTÊNSIAS - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 056/2021**  
**Processo DAAE nº 2.347 de 09/09/2021**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de 10.000 m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos) de areia reciclada proveniente do processamento de Resíduos da Construção Civil – RCC para reaterro de valas proveniente dos serviços de saneamento do DAAE Araraquara, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

**Data e horário da abertura:** **Dia 16/12/2021, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 065/2021**  
**Processo DAAE nº 3.113 de 10/11/2021**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para retirada e instalação de bomba submersa e de eixo prolongado e perfilagem ótica nos poços na cidade de Araraquara, no Distrito Bueno de Andrada e nos Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

**Data e horário da abertura:** **Dia 16/12/2021, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações.](#)

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

Donizete Simioni  
Superintendente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 066/2021**  
**Processo DAAE nº 3.073 de 05/11/2021**

**Objeto:** Aquisição de produtos químicos (Tanino, Hipoclorito de Sódio e Flúor) para serem utilizados no tratamento de água para abastecimento público e no tratamento de esgotos sanitários, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital.

**Data e horário da abertura:** **Dia 13/12/2021, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: Painel de Licitações.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

Donizete Simioni  
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA** a desclassificação da candidata U.K.G.C. (Insc. 239007353, clas. 104º), referente ao Concurso Público nº 005/2019, para provimento do emprego efetivo – *Educador Infantil*, em razão da vedação constante no Edital nº 005/2019 de 19 de dezembro de 2019, art. 8. da Contratação item 8.8. “ O não comparecimentos do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **DECISÃO FINAL DOS RECURSOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME**, após a devida análise dos recursos, contrarrazões e parecer da Comissão Permanente de Licitações, ratificar a decisão por ela emanada, indeferindo o recurso impetrado pela agência 9MM PROPAGANDA LTDA e mantendo a classificação das propostas técnicas da seguinte forma: Em 1º lugar a agência VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI, em 2º lugar a agência 9MM PROPAGANDA LTDA, em 3º lugar a agência ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA e em 4º lugar a agência ENGENHO DE IDÉIAS COMUNICAÇÃO LTDA, restando desclassificadas as demais proponentes.

Fica, desde já, designada a data de 29 de NOVEMBRO de 2021, às 10h00 para a Sessão Pública, abertura dos Invólucros de nº 04 – Proposta de Preços – da empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Araraquara, 24 de Novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FJP ARARAQUARA REPRESENTAÇÕES LTDA** até então com endereço da empresa cadastrado à **AV. JOSE BIONDI, 45 – JD. RES. LUPO II - Araraquara** que fique ciente que tem contra si lavrada em 09/11/2021 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 91/2021 E AIIM 92/2021 em razão de ação fiscal período de 11/2016 a 09/2021**, contrariando o disposto no artigo 160 da L.C. 17/97 e alterações, ficando cientificado da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

**Araraquara, 25 de novembro de 2021**

**ANGELA NARDINI**

**Auditora Fiscal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MAURICIO BARBOSA DA SILVA EQUIPAMNETOS ME** até então com endereço da empresa cadastrado à **AV. DOM PEDRO II, 794 – CENTRO - Araraquara** que fique ciente que tem contra si lavrada em 04/11/2021 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 86/2021 E AIIM 86/2021 em razão de ação fiscal período de 11/2016 a 09/2021**, contrariando o disposto no artigo 160 da L.C. 17/97 e alterações, ficando cientificado da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

**Araraquara, 25 de novembro de 2021**

**ANGELA NARDINI**

**Auditora Fiscal**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**De 24 de novembro de 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando os Editais nº 05 e 06/21 de 12 de novembro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da segunda etapa dos Processos Seletivos dos referidos Editais.

**1. DESEMPENHO DIDÁTICO - Processo Seletivo nº 05/2021**, Processo Seletivo para a função atividade de **Professor(a) Formador(a)** do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI).

| Inscrição | Pontuação | Resultado |
|-----------|-----------|-----------|
| 01        | 10,0      | Aprovada  |
| 02        | 10,0      | Aprovada  |
| 05        | 2,7       | Reprovada |
| 06        | 9,8       | Aprovada  |

**2. DESEMPENHO DIDÁTICO - Processo Seletivo nº 06/2021**, Processo Seletivo para **Educador(a) Infantil Formador(a)** a compor a equipe do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI).

| Inscrição | Pontuação | Resultado |
|-----------|-----------|-----------|
| 09        | Ausente   | Reprovada |
| 11        | 7,0       | Aprovada  |
| 12        | 2,5       | Reprovada |

**3.** Conforme constam nos itens 5.6 dos Editais nºs 05 e 06/21, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso até o dia 27/11/2021, enviando o formulário de recurso devidamente preenchido para o e-mail **inscricao.cedepe@educararaquara.com**.

**3.1.** O formulário de recurso consta ao final dos Editais e foram encaminhados aos e-mails cadastrados no formulário de inscrição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE                  | Nº NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ÁREA CONSTRUÍDA M2 | CLASSIFICAÇÃO | ENDEREÇO CORRESP.        |
|-------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|
| FLAVIO DE PAULA E SILVA FILHO | 1671/2021      | 27.131.006                    | 86,34              | RES. SIMPLES  | R. DOUTOR ALDO LUPO, 562 |

ARARAQUARA 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Angela Nardini  
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL Nº 07/2021**  
**De 24 de novembro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR  
COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, art. 8º, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador na Educação Integral, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

**1.2-** Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de Professor Coordenador **na Educação Integral**:

- 01 (uma) vaga no CE Fundecitrus;
- 01(uma) vaga na EMEF Olga Ferreira Campos;
- 01 (uma) vaga no CE Alécio Gonçalves dos Santos;
- demais vagas que surgirem durante o ano de 2021 e 2022.

**2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Professor-Coordenador**, constará das seguintes etapas:

**2.1-** A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará da análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.2-** A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

**2.3-** A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.

### **3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE**

#### **3.1- Professor Coordenador**

Compete ao Professor Coordenador, a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo de desenvolvimento; de ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico, além das atribuições de rotina estabelecida pela Resolução SME Nº 03, de 12 de março de 2018, nas Escolas Municipais de Educação Integral.

### **4- INSCRIÇÃO**

**4.1-** As inscrições serão realizadas no período de **29 de novembro a 03 de dezembro**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.

**4.2-** A ficha de inscrição poderá ser retirada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Integral durante o horário de funcionamento.

**4.3-** Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

**4.4-** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

**4.5-** Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**4.6-** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

**4.7-** No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

**4.8-** A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.9-** Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

**4.10-** As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais **no dia 08 de dezembro de 2021**.

**4.11-** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

## **5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1-** No ato da inscrição na função atividade de **Professor Coordenador**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

- I-** vinculação à educação integral da Rede Municipal;
- II-** experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;
- III-** cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV-** Formação em curso de Licenciatura;
- V-** PLANO DE TRABALHO, de acordo com o item 5.3 deste Edital.
- VI-** Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

**a-** Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**b-** Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2019 à 31 de julho de 2021**, com duração mínima de 30 Horas.

**5.2-** A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

**5.3- Estrutura obrigatória** do PLANO DE TRABALHO: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizados.

**5.4-** O PLANO DE TRABALHO que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

**5.5-** O PLANO DE TRABALHO deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1

**Quadro 1** – Tema para Plano de Trabalho e para a Prova Prática Oral – arguição do Plano de Trabalho na Educação Integral:

| <b>Tema para a Educação Integral</b>                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. As contribuições da Educação Integral para o processo de desenvolvimento e aprendizagem |

**6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1- Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO.

**6.1.1-** Será atribuída ao Plano de Trabalho pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.1.2-** A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**6.1.3-** Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4 (quatro). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**Quadro 2 – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO**

| <b>1ª ETAPA<br/>AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>         |                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>                                 | <b>Pontuação máxima</b> |
| Objetivos                                                  | 1,0                     |
| Conteúdo                                                   | 2,0                     |
| Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas                  | 2,0                     |
| Recursos e materiais utilizados                            | 1,0                     |
| Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho | 1,0                     |
| <b>Total</b>                                               | <b>7,0</b>              |

**6.2- Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral - arguição do Plano de Trabalho.

**6.2.1-** Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.2.2-** A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato na **arguição** do Plano de Trabalho, com duração de até 20 (vinte) minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

**6.2.3-** Será classificado para a TERCEIRA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4. A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**6.2.4-** A Prova Prática Oral, arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Quadro 3 – Critérios de Avaliação da arguição do PLANO DE TRABALHO:**

| <b>2ª ETAPA</b><br><b>ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>                                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>                                                                        | <b>Pontuação máxima</b> |
| Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas | 0,5                     |
| Domínio teórico e conceitual do tema                                                              | 1,5                     |
| Organização e desenvolvimento do Plano de Trabalho                                                | 1,5                     |
| Estratégias previstas                                                                             | 1,5                     |
| Coerência entre o plano de trabalho apresentado e a ideias apresentadas na arguição               | 1,0                     |
| Adequação e coerência dos materiais selecionados                                                  | 1,0                     |
| <b>Total</b>                                                                                      | <b>7,0</b>              |

**6.3- Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.**

**6.3.1-** A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

**6.3.2- Dos Títulos:**

| <b>CERTIFICADOS E TÍTULOS</b> | <b>PONTUAÇÃO</b>                   |
|-------------------------------|------------------------------------|
| ESPECIALIZAÇÃO                | 1,0 (limitado a 1(um) certificado) |
| MESTRADO                      | 1,5 (limitado a 1(um) certificado) |
| DOCTORADO                     | 2,0 (limitado a 1(um) certificado) |
| <b>Total máximo:</b>          | <b>2,0</b>                         |

**6.3.3-** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**6.3.4- Da Formação Continuada:**

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:</b> |
| CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS      |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL**

**7.1-** Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das médias obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**7.2-** A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

**7.2.1-** No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral - arguição do Plano de Trabalho;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

**8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO**

**8.1-** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

**8.2-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

**8.3-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

**8.4-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1-** Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**9.2-** O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

**9.3-** O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

**9.4-** No final do Processo Seletivo serão atribuídas as unidades escolares aos candidatos aprovados;

**9.5-** A Portaria de designação será publicada no início do ano escolar de 2022.

**10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1-** O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2022.

**11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**11.2-** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Edital 12/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Em 22 de novembro de 2021, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site [www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente](http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente) ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa da SMMAS; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

| ENQUADRAMENTO                                                                                                                              |            |                            |                                            |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS<br>(LEI MUNICIPAL Nº 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.005, Art. 2º, § 1º) |            |                            |                                            |                                         |
| DATA                                                                                                                                       | PROCESSO   | INSC.<br>CAD./CNPJ/<br>CPF | ENDEREÇO DO IMÓVEL                         | PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL              |
| 25/10/2021                                                                                                                                 | 67022/2021 | 25.270.011                 | RUA FULVIO ACCORINTE, 18                   | PRJ EMPR. IMOB. LTDA                    |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67020/2021 | 22.461.003                 | RUA JOSÉ MARIA FERREIRA<br>BRANDÃO, S/N    | NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO<br>LTDA    |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67021/2021 | 22.465.019                 | RUA NELSON CHINÇO CUNIYOSCH/<br>S/N        | NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO<br>LTDA    |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67025/2021 | 20.252.016                 | RUA CARMEN ADELAIDE FRAIZ, S/N             | LIDIO BERTOLINI NETO                    |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67028/2021 | 20.250.015                 | RUA CARMEN ADELAIDE FRAIZ, 144             | LUANA ARARAQUARA DES. IMOB. SPE<br>LTDA |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67027/2021 | 20.250.016                 | RUA CARMEN ADELAIDE FRAIZ, 154             | LUANA ARARAQUARA DES. IMOB. SPE<br>LTDA |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67024/2021 | 20.249.002                 | AV. JOSÉ BONANI FILHO, S/N                 | ANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR     |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67023/2021 | 20.085.012                 | AV. LUIZ MANINI, 468                       | JORGE PASIANOT                          |
| 22/10/2021                                                                                                                                 | 67026/2021 | 20.179.038                 | AV. PATRICIA MARA ALVES CABRETA,<br>460    | LUANA ARARAQUARA DES. IMOB. SPE<br>LTDA |
| 26/10/2021                                                                                                                                 | 67331/2021 | 25.279.009                 | AV. KAENA PAULA R. VICENTE                 | PRJ EMP. IMOB. SPE LTDA                 |
| 26/10/2021                                                                                                                                 | 67629/2021 | 25.278.001                 | RUA MARIO ANTONIO DA SILVA, 06             | PRJ EMP. IMOB. SPE LTDA                 |
| 26/10/2021                                                                                                                                 | 67330/2021 | 25.283.013                 | AV. KAENA PAULA R. VICENTE<br>GOMIERO, 284 | PRJ EMP. IMOB. SPE LTDA                 |
| 26/10/2021                                                                                                                                 | 67346/2021 | 20.029.012                 | RUA ANTONIO FELIPE, 73                     | RENATA PEREIRA AUGUSTO                  |
| 26/10/2021                                                                                                                                 | 67340/2021 | 20.029.026                 | RUA ANTONIO FELIPE, 73                     | JOSÉ TRIVELONI                          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|            |            |            |                                     |                                         |
|------------|------------|------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 26/10/2021 | 67343/2021 | 20.040.001 | AV. ALFREDO DO AMARAL GURGEL,       | ANTONI CELSO PELISSARI                  |
| 26/10/2021 | 67348/2021 | 20.027.014 | AV. ALBERTO GOMIERO, S/N            | LUIZ ANTONIO MASSAFERA                  |
| 26/10/2021 | 67347/2021 | 20.027.010 | AV. ALBERTO GOMIERO, 76             | VAGNER GONÇALVES                        |
| 16/09/2021 | 67418/2021 | 22.017.014 | AV. JOSÉ DELACQUA, S/N              | MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS              |
| 27/10/2021 | 67807/2021 | 25.053.028 | RUA CIRO AUGUSTO CORREIA, S/N       | HELENA FRANCISCO DA SILVA               |
| 16/09/2021 | 67803/2021 | 25.282.012 | AV. MARIO ANTONIO DA SILVA, 256     | PRJ EMPR. IMOB. LTDA                    |
| 28/10/2021 | 68016/2021 | 6.501.021  | RUA JOSÉ RAMOS DO AMARAL, 26        | WELLINGTON LUCAS GUSSONI                |
| 28/10/2021 | 68018/2021 | 6.501.018  | RUA JOSE RAMOS DO AMARAL, 56        | REGIS TADEU VILELA                      |
| 28/10/2021 | 68020/2021 | 6.458.020  | RUA PRESIDENTE JOÃO B. GOULART, S/N | ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA |
| 28/10/2021 | 68022/2021 | 6.502.031  | AV. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 1468     | ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA |
| 28/10/2021 | 68013/2021 | 14.102.001 | DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN          | ESPOLIO DE JOSE CASTRALI                |
| 05/11/2021 | 69187/2021 | 9.420.005  | RUA RAPHAEL GRECCO, 233             | SALVATORE MANGIACAPRA                   |
| 03/11/2021 | 69186/2021 | 9.623.016  | RUBENS APARECIDO DE MORAES, 115     | MAIK PEREIRA LEITE                      |
| 03/11/2021 | 69189/2021 | 8.145.023  | AV. LUIZA VERNIER DE OLIVEIRA, 769  | REGINALDO JOSÉ DA SILVA                 |
| 26/10/2021 | 69185/2021 | 20.040.001 | RUA ALFREDO DO AMARAL GURGEL,       | ANTONIO CELSO PELISSARI                 |

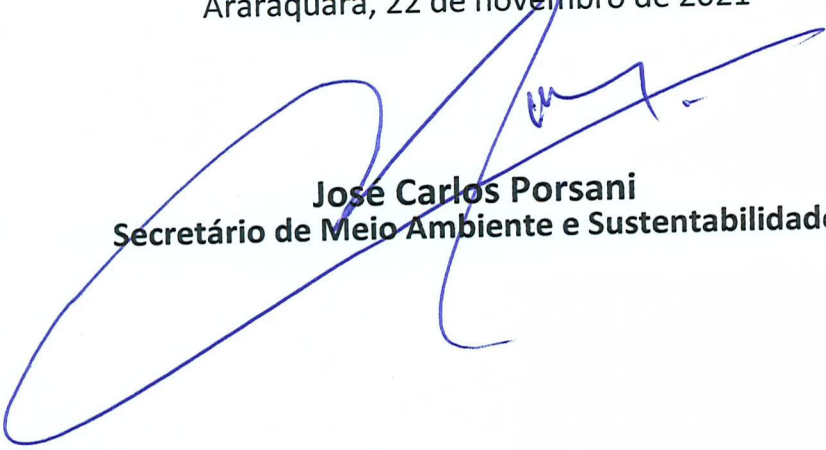
ENQUADRAMENTO

MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

(Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art. 43, Art. 44, Art. 45)

| DATA       | PROCESSO   | INSC. CAD./CNPJ/CPF | ENDEREÇO DO IMÓVEL         | PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL |
|------------|------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| 21/10/2021 | 67412/2021 | 22.014.019          | AV. LEONILDO VIANELLO, S/N | ELZA ESPINDOLA GAGLIARDI   |

Araraquara, 22 de novembro de 2021

  
**José Carlos Porsani**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3567/2021**

**DE: 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Vimos, através deste, em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa **EMAM ASFALTOS**, expor o que segue:

**QUESTÕES:**

1 - Qual a quantidade (ton.) normalmente feita por pedido de RL1C ? Ou se possuem tanque para armazenagem, qual capacidade?

**ESCLARECIMENTOS:**

Segundo informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pedidos podem variar entre 15 a 30 toneladas. A Prefeitura dispõe de 3 tanques para estocagem. A capacidade de estocagem é de 60 toneladas. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021.

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE EMPENHO**

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00617/20/05

EMPENHO Nº: 25263/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**

OBJETO: CONJUNTO DE PROFESSOR CJP-01

QUANTIDADE ADQUIRIDA: 67 CONJUNTOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 494,83

VALOR DO EMPENHO: R\$ 33.153,61

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 22/11/2021

VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 19/10/2022

Araraquara, 25 de novembro de 2021

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA 030 DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

**Processo:** 2.143/2021

**Pregão Presencial:** 058/2021

**Órgão Gestor:** DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, para a frota do DAAE, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital.

| LOTES     | EMPRESA                     | VALOR R\$             |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|
| 1,2,3 e 4 | <b>BENÍCIO PNEUS EIRELI</b> | <b>R\$ 528.832,00</b> |

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebri.com.br/015](http://transparencia.cebri.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI  
**Superintendente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 3452/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: “AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA PARA TANQUES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Tendo em vista a negativa das licitantes em interpor recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

| <b>Lote 1</b>      | <b>Quantidade máxima(m³)</b> | <b>Empresa Vencedora</b>         | <b>Valor Unit. registrado</b> |
|--------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Areia média lavada | 3.265                        | Porto de Areia São Carlos Eireli | R\$ 85,00                     |

Araraquara, 24 de novembro de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 001/2020**

| <b>CLAS.</b> | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>              |
|--------------|--------------|--------------------------|
| 11º          | 224006524    | ANTONIO DAS CHAGAS FILHO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 25(vinte e cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**14/2021 – EDITAL DE FOMENTO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM MICRO METRAGEM**  
**- 10ª MOSTRA WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES – RESULTADOS -----**

=====

**PROJETOS APROVADOS / PROPONENTE**

Desafogo – Isabel de Almeida Telles Macari

Um Corpo de Despedida – Kambalajô Produções Artísticas

Terra Arrasada – Kasel Institute

Renascida do Barro – Wendy Moretti Maryama

Quanto Barulho Cabe no Silêncio? – Vitorugo Produções Artísticas

**SUPLENTE**

A Limítrofe Inexistência do que Resta – Bonini Filmes

\_\_\_\_\_ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 23/2021–GSUP

Araraquara (SP), 18 de Novembro de 2021

À  
**BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA. – EPP**  
Rua Otavio Braga de Mesquita nº 1054, 2º andar.  
07191-000- Guarulhos - SP  
A/C. Sr. Cícero Vicente Souza da Silva

**Ref.:** Pregão Presencial nº 062/2021 – Processo DAAE nº 6.778 de 26/10/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas na locação de retroescavadeiras e caminhões, incluindo motoristas/operadores, combustíveis e transporte dos mesmos, para prestação de serviços em diversos locais do município de Araraquara/SP e Distritos.

Assunto: **Aplicações de Sanções Legais e Administrativas**

Prezados Senhores,

### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente NOTIFICAMOS vossas senhorias da intenção do Departamento Autônomo de Água e Esgotos em aplicar a vossa empresa as seguintes sanções legais e administrativas:

a) INABILITAÇÃO, no procedimento licitatório acima, por não regularizar os documentos fiscais apresentados que encontravam-se vencidos;

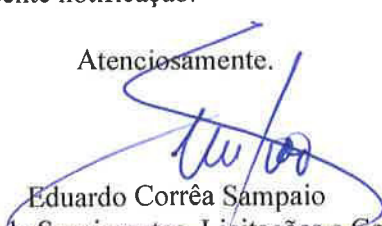
b) IMPEDIMENTO de licitar com a Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei 10.520/2002;

c) MULTA de 10% (dez por cento) do valor do lote arrematado por vossa empresa, correspondente a R\$ 23.067,40 (vinte e três mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos).

As sanções acima serão impostas a vossa empresa por descumprimento do artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e do § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, vossas senhorias ficam, devidamente, notificadas para querendo, apresentem a medida recursal que entenderem pertinente, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Atenciosamente.

  
Eduardo Corrêa Sampaio

Gerência de Suprimentos, Licitações e Contratos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 27/2021–GSUP

Araraquara (SP), 25 de Novembro de 2021

À  
**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**  
Avenida Heráclito Graça, nº 406  
Fortaleza/CE

**Ref.:** Pregão Presencial nº 044/2018 – Processo DAAE 3.068/2018 – Contrato 093/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de plano privado de assistência a saúde coletivo empresarial, de segmentação ambulatorial e hospitalar, inclusive obstetrícia, com abrangência territorial mínima municipal, sendo emergência e urgência, com abrangência nacional, aos servidores do DAAE, ativos e inativos, com possibilidade da inclusão de dependentes legais, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Prezados Senhores,

#### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente **NOTIFICAMOS** vossas senhorias da intenção do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara em aplicar a vossa empresa a pena de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento da Cláusula Quarta do contrato, em seu § 4.6, que estabelece:-

#### **“CLÁUSULA QUARTA -**

**(...)**

**§ 4.6 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá enviar mensalmente até o dia 20 de cada mês, a fatura correspondente dos serviços (...).”**

Até a presente data não entregou os relatórios de coparticipação, relatórios de mensalidades, bem como notas fiscais e boletos para lançamento em folha de competência 11/2021, ocasionando vários transtornos e equívocos em relação à cobrança dos servidores conveniados ao plano.

Assim, vossas senhorias ficam devidamente notificadas para regularizarem os atos pertinentes, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Atenciosamente.

Eduardo Corrêa Sampaio

Gerência de Suprimentos, Licitações e Contratos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 24/2021–GSUP

Araraquara (SP), 18 de Novembro de 2021

À

**Kakitus Consultoria Comércio Serviços e Locações EIRELI**

Av. Itapark, 4419.

CEP: 09350-000 - Mauá/SP

A/C. Sr. Hugo César da Silva

**Ref.: Pregão Presencial nº 062/2021 – Processo DAAE nº 6.778 de 26/10/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas na locação de retroescavadeiras e caminhões, incluindo motoristas/operadores, combustíveis e transporte dos mesmos, para prestação de serviços em diversos locais do município de Araraquara/SP e Distritos.

**Assunto: Aplicações de Sanções Legais e Administrativas**

Prezados Senhores,

### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente NOTIFICAMOS vossas senhorias da intenção do Departamento Autônomo de Água e Esgotos em aplicar a vossa empresa as seguintes sanções legais e administrativas:

a) INABILITAÇÃO, no procedimento licitatório acima, por não regularizar os documentos fiscais apresentados que encontravam-se vencidos;

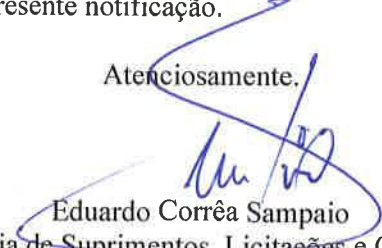
b) IMPEDIMENTO de licitar com a Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei 10.520/2002;

c) MULTA de 10% (dez por cento) do valor do lote arrematado por vossa empresa, correspondente a R\$ 4.981,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

As sanções acima serão impostas a vossa empresa por descumprimento do artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e do § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, vossas senhorias ficam, devidamente, notificadas para querendo, apresentem a medida recursal que entenderem pertinente, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Atenciosamente.

  
Eduardo Corrêa Sampaio

Gerência de Suprimentos, Licitações e Contratos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 25/2021–GSUP

Araraquara (SP), 23 de Novembro de 2021

À  
**LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA**  
Rua do Rosário, 755  
CEP: 13.201-014 - Jundiaí/SP  
A/C. Sr. Amilton Fernandez

**Ref.:** Pregão Presencial nº 062/2021 – Processo DAAE nº 6.778 de 26/10/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas na locação de retroescavadeiras e caminhões, incluindo motoristas/operadores, combustíveis e transporte dos mesmos, para prestação de serviços em diversos locais do município de Araraquara/SP e Distritos.

Assunto: **Aplicações de Sanções Legais e Administrativas**

Prezados Senhores,

### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente NOTIFICAMOS vossas senhorias da intenção do Departamento Autônomo de Água e Esgotos em aplicar a vossa empresa as seguintes sanções legais e administrativas:

a) INABILITAÇÃO, no procedimento licitatório acima, por não regularizar os documentos fiscais apresentados que encontravam-se vencidos;

b) IMPEDIMENTO de licitar com a Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei 10.520/2002;

c) MULTA de 10% (dez por cento) do valor dos lotes arrematados por vossa empresa, correspondente a R\$ 66.536,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais).

As sanções acima serão impostas a vossa empresa por descumprimento do artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e do § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, vossas senhorias ficam, devidamente, notificadas para querendo, apresentem a medida recursal que entenderem pertinente, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Atenciosamente

Eduardo Corrêa Sampaio

Gerência de Suprimentos, Licitações e Contratos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 26/2021–GSUP

Araraquara (SP), 24 de Novembro de 2021

À  
**SEAL LACRES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Rua Bolívia, 101  
CEP: 12.420-480- Pindamonhangaba/SP  
A/C. Sr. Ricardo Ferraz

**Ref.:** Pregão Presencial nº 019/2020 – Processo DAAE nº 2.023 de 05/03/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de lacres de segurança para ser utilizado em serviços de supressão e reabertura de água, fiscalização predial, troca de hidrômetros, ligação nova e manutenção em rede de água.

Assunto: **Aplicações de Sanções Legais e Administrativas**

Prezados Senhores,

### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente NOTIFICAMOS vossas senhorias da intenção do Departamento Autônomo de Água e Esgotos em aplicar a vossa empresa as seguintes sanções legais e administrativas:

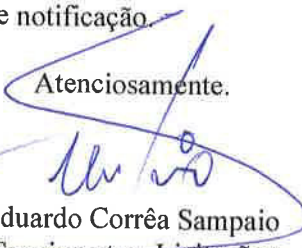
a) IMPEDIMENTO de licitar com a Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 ;

b) MULTA de 10% (dez por cento) do valor entregue do lote 01, arrematado por vossa empresa, correspondente a R\$ 9.473,10 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).

As sanções acima serão impostas a vossa empresa por descumprimento do artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e do § 9º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, vossas senhorias ficam, devidamente, notificadas para querendo, apresentem a medida recursal que entenderem pertinente, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Atenciosamente.

  
Eduardo Corrêa Sampaio

Gerência de Suprimentos, Licitações e Contratos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 113/2021**  
**De 24 de novembro de 2021**

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** nas Escolas Municipais de Educação Integral

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e com fulcro no artigo 8º da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador**, nas Escolas Municipais de Educação Integral, composta pelos seguintes membros:

- I-** Alzira Cristina Gonçalves – Coordenadora Técnica de Educação Integral;
- II-** Claudia Cristina Haddad – Supervisora de Ensino;
- III-** Márcia Cristina Alves – Professora Coordenadora;
- IV-** Márcia Maria Da Costa – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;
- V-** Sonia Regina Moura – Diretora de Escola.

**Art. 2º** - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SME Nº 81/2021**  
De 24 de novembro de 2021

Altera o artigo 3º da Resolução SME Nº 80, de 19 de novembro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas ao processo de inscrições e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022,

-----  
**“Artigo 3º-**

b) Declaração de matrícula no Ensino Fundamental constando ano escolar, horário escolar 2022 e o número de RA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação